



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 029/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1313/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior” para realização do “1º Encontro Beneficente Brothers Club”, no dia 28 de abril de 2019.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Agricultura e Agronegócio elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Fica proibida a instalação de barracas e a prática de comércio ambulante em áreas públicas, em um raio de 2 km do local do evento.

Art. 4º A Secretaria supracitada deverá, ainda, indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (26/04/2019).

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 26/04/2019.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**